Aprovo o presente Convite,

O Vice Reitor da ULisboa
(Luis Manuel dos Anjos Ferreira)

Lisboa, 5 de Fev. de 2021

CONVITE

1.

a) A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, sitos no Edifício "Cantina Velha", Cidade Universitária, Av. Professor Gama Pinto, 1600-192 Lisboa, telefone nº 21 3611700, fax nº 21 0493360, com o endereço eletrónico aprovisionamento@sas.ulisboa.pt, cujo horário de funcionamento é de 2ª a 6ª Feira, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, que convida a apresentar proposta no âmbito da **CONSULTA PRÉVIA Nº 002/SASULisboa/2021 – "AQUISIÇÂO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE INSTALAÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS DE GÁS DAS RESIDÊNCIAS E CANTINAS DOS SASULisboa".**

b) O órgão que tomou a decisão de contratar, foi o Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, Luis Manuel dos Anjos Ferreira, no uso das suas competências subdelegadas através do Despacho nº 7905/2016, publicado no Diário da República nº 114, 2ª Série de 16 de junho e retificado através do Despacho nº77/2018, publicado no Diário da República, nº 20, 2ª série de 29 de janeiro e atualizado pelo Despacho n.º 5292/2020, de 6 de maio;

c) A escolha de Consulta Prévia foi feita ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;

d) A proposta deverá ser constituída por:

- **Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP;**
- **Lista de Preços unitários e de preço global proposto com exclusão do IVA, de acordo com o Anexo C do Caderno de Encargos.** (O preço do item / produto deverá ser apresentado em euros, **apenas com duas casas decimais);**
- **Lista de Preço Global de acordo com o formulário "acinGov"** (O preço deverá ser apresentado em euros, **apenas com duas casas decimais**);
- **Declaração do prazo de execução proposto, que deverá ser no máximo de 30 dias;**
- **Cópia da certidão do registo comercial ou código de acesso à mesma;**

(Os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente e individualmente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada).

e) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;

f) A proposta deverá ser entregue no prazo estabelecido na plataforma de contratação eletrónica;

g) A proposta deverá ser apresentada através da plataforma eletrónica de contratação pública, em utilização pela Entidade Contratante, "acinGov", sendo o atraso na entrega das propostas, da exclusiva responsabilidade do concorrente, não constituindo motivo justificativo para qualquer reclamação;

h) Nos termos do nº 2 do Artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida a prestação de caução;

i) (não aplicável);

j) O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 dias úteis, sendo de 2 dias úteis o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP;

l) O critério de adjudicação: - A adjudicação será feita segundo o critério referido na alínea b) do artigo 74º do CCP, a "Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar", ou seja "o mais baixo preço", tendo em conta que as peças do procedimento definem todas as condições do fornecimento a contratualizar.

m) Critério de desempate: - Tendo como referência o Mapa de Quantidades, em caso de empate, entre duas ou mais propostas, os critérios de desempate, são os que se seguem:

- o **primeiro critério de desempate** será o da proposta, cujo preço proposto para o item relativo à Residência Luís de Camões, sita na rua Luís de Camões nº 116, 1300-362 Lisboa, seja menor;
- o **segundo critério de desempate** será o da proposta, cujo "prazo de execução" proposto, seja menor.

2.

a) A proposta não será objeto de negociação;

b) O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.

3.

a) O preço base do procedimento é de **€ 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros)**;

b) O Caderno de Encargos é fornecido gratuitamente, com o presente Convite.